



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Parecer prévio à aprovação de loteamento urbano.

A Câmara Municipal de Nova Lima, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Nas disposições dos artigos 30, XXI, e 153, "d", da lei Orgânica do Município, fica concedido à **Sra. Afra Vivia da Fonseca e outros**, a acordância prévia destinada à aprovação do loteamento MIRANTE DA MATA", situado às margens da Rodovia MG-030, observada a discriminação constante da Mensagem 44/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de dezembro de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente

LECI ALVES CAMPOS
Vice- Presidente

STael Gomes da Cruz Agostinho
1ª Secretária

ANTONIO COSME SILVA
2º Secretário

RONALDO FARIA SILVA
Tesoureiro